

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CAS.  
Em 30/06/00.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 28/06/00  
AH

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plananc

PL 1386/2000

**Projeto de Lei nº  
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)**

**Dispõe sobre a abertura dos museus,  
monumentos e prédios de relevante  
interesse turístico administrados pelo  
Governo do Distrito Federal nos finais  
de semana e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

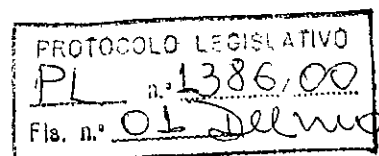
**Art. 1º.** É obrigatória a abertura para visitação pública dos museus, monumentos de caráter cívico, histórico/cultural e prédios de relevante interesse turístico administrados pelo Governo do Distrito Federal nos finais de semana.

*Parágrafo único.* O Poder Executivo do Distrito Federal promoverá gestões junto ao Governo Federal, objetivando a abertura nos finais de semana dos museus, monumentos e prédios de relevante interesse turístico administrados pela União e localizados no DF.

**Art. 2º.** O Governo do Distrito Federal desenvolverá campanhas de divulgação dos horários de abertura dos monumentos nos finais de semana nos meios de comunicação de massa locais e nacionais, objetivando sua popularização junto à população e turistas que visitam Brasília, visando a consolidação do turismo cívico/cultural na Capital da República.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

O objeto da presente proposição é justamente tornar possível que um número maior de pessoas da cidade, dos demais estados da federação e de outros países possam visitar os museus, monumentos e prédios públicos de relevante interesse turístico localizados na cidade – Patrimônio Cultural da Humanidade, capital de todos os brasileiros e sede dos três poderes constituídos da República.

Como a cidade de Washington, capital dos Estados Unidos que abriu as portas de seus monumentos à população e turistas e tornou-se uma das cidades mais visitadas do mundo, Brasília, como capital federal, também tem a vocação inata para o turismo cívico/cultural. Para que esse produto turístico se consolide, é necessário a abertura, nos finais de semana, de todos os monumentos administrados pelo GDF e União. É justamente nos sábados e domingos que a população da cidade e os turistas têm a oportunidade de conhecer o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Itamaraty, o Supremo Tribunal Federal, os Palácios do Planalto e da Alvorada, além dos mais de 30 museus existentes no Distrito Federal e inúmeros monumentos espalhados pela cidade. Vamos tornar Brasília um pólo turístico nacional e internacional, desenvolvendo a indústria do turismo e gerando emprego e renda para a população brasiliense.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa em comento.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Rodrigo Rollemberg**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 4386/00
1.º n.º 02 Jelma